



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 553/2023

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE FÉRIAS
INDENIZADAS AO SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER conversão de 10(dez) dias de férias pecuniária, ao servidor **José Pereira Ferreira**, portador do CPF nº. ***.042.562-** ocupante do cargo efetivo de Mecânico, conforme previsto nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), em concordância com o [ABONO PECUNIARIO FERIAS 10 DIAS 2023 de 13/12/2023 \(ID 153732\)](#) e [DECLARAÇÃO 1 de 19/12/2023 \(ID 156090\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

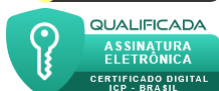
Corumbiara/RO, 19 de dezembro de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 19/12/2023 às 11:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/12/2023 às 09:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **156148** e o código verificador **4B0B62A7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/12/2023 09:44

Referência: [Processo nº 1-1232/2022](#).

Docto ID: 156148 v1